

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.417/2013 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-007/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Srª, **JULIENA NOBRE SOARES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.768.535/0001-59, com sede instalada à Rua Baião, nº 19, Bairro Vila do Conde, Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Srº. **MARCO COELHO PANTOJA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3603931-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.702.342-87, com base no **CONTRATO Nº 11.417/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **BEBIDAS DIVERSAS**, em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/REAJUSTAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de junho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valor do contrato acima supracitado, nos limites permitidos por lei, em função de reequilíbrio econômico financeiro de preço, conforme tabela abaixo:

RELAÇÃO II – BEBIDAS DIVERSAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO ITEM ATUAL	VALOR DO ITEM REAJUSTADO
2.1	ÁGUA MINERAL S/GÁS 20 LT MARCA: GREE	5,30	5,80
2.5	ÁGUA MINERAL S/GÁS 24x300ml GRANADA MARCA: DANAT	14,89	15,82

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Srª, **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **J. R. DA COSTA COMÉRCIO - ME**, neste ato representado pelo Srº. **MARCO COELHO PANTOJA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 11.417/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 26 de Maio de 2015.

Juliana Nobre Soares

JULIENA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marco Coelho Pantoja

MARCO COELHO PANTOJA
J.R. Da Costa Comércio - Me

TESTEMUNHAS:

Maria Ceilia do Carmo

Nome:

CPF: 929.082.412-34

Beandra Santos

Nome:

CPF: 007.881.102-33